

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 463 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica afastado por prazo indeterminado do Cargo de TÉCNICO AGROPECUARIO o Servidor Público Municipal Sr. JOÃO MESSIAS BRITO, portador do RG n.º 16.207.000-SSP/SP, com início em 08 de Setembro de 2019, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde, **BENEFICIO N° 6296702250, de acordo Laudo Médico da Dra. GEORGEA CARNEIRO, CRM/SP 183122.**

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

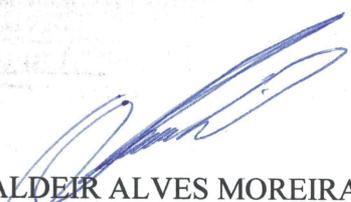
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 26 de Setembro de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 26 de Setembro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração